

PORTARIA N.º 149, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 877/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para o servidor **Adelson Gavin de Lima**, matrícula funcional n.º 420-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Função Ajudante Geral, nível PE-04, Lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, por ter comprovado a conclusão no curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, reenquadrando o mesmo do atual Nível/Classe B/11 para o Nível/Classe C/11.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO